

PORTARIA Nº 1.849/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
JESSICA FERNANDA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JESSICA FERNANDA DA SILVA**, matrícula 1002571, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.917.348-3 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 010.707.259-94, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 18 de março de 2022 à 16 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | maio | 20 22
DE N.º 12419
UMUARAMA 06 | 05 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS